



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 212/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da LEI Nº 9.028, DE 12 DE ABRIL DE 1995, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores DOMINGOS ROQUE PAVAN, Administrador, Siape 1906527 e CLÁUDIA SIMONE DA CUNHA TEIXEIRA, Assistente em Administração, Siape 1908527 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Erechim (RS), relativas aos contratos firmados com a empresa MW SEGURANÇA LTDA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor